



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
13º Ofício Criminal/Núcleo de Ações Originárias

OFÍCIO Nº 7-047/2022/MPF/PRR1/13º OF CRIMINAL.

Brasília-DF, data da assinatura digital.

A Sua Excelência, a Senhora

NOME	
OUTROS_3	ENDERECO_2
ENDERECO_2	
Cep	CEP
EMAIL	

Ref. Crime - Violência Política de Gênero

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a, comunicamos a Vossa Excelência, conforme cópia de ofício anexa, que representamos à Procuradoria-Regional Eleitoral em Porto Alegre/RS as providências apuratórias criminais cabíveis em relação aos fatos retratados no referido Ofício e que a representação e seus desdobramentos podem ser acompanhados por meio do protocolo [PRR1ª-00007194/2022](#).

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República

Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:42. Para verificar a autenticidade acesse o link: <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 64192A



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR1ª-00007415/2022 OFÍCIO nº 47-2022**

.....
Signatário(a): **NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**

Data e Hora: **14/03/2022 14:33:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**

Data e Hora: **14/03/2022 17:42:57**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 641fc4d2.d29ae8bd.607bb834.317e492a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-046/2022/MPF/PRR1/13º OF CRIMINAL.

Brasília-DF, *data da assinatura digital*.

Ref. Crime-Violência Política de Gênero

A Sua Excelência, o Senhor
José Osmar Pumes
Procurador Regional Eleitoral em Porto Alegre/RS

Senhor Procurador-Regional Eleitoral,

Cumprimentando-o, noticiamos a Vossa Excelência, para as providências de encaminhamento cabíveis ao membro do Ministério Público Eleitoral com atribuição, notícia divulgada na mídia uol¹ informando situação de violência política de gênero contra a prefeita do município de Sant'Ana do Livramento, [NOME_2] ([OP]) e a secretária de educação desse município, [NOME_3].

Segundo divulgado, ao criticar um pedido de financiamento apresentado pela prefeita ao Banrisul, o vereador do município, [NOME_4] ([OPI_2]), fez um pronunciamento dizendo que o cérebro da prefeita se assemelhava a um “caroço de azeitona”. A ofensa também se dirigiu à secretária de educação do município, conforme se extrai do seguinte trecho da matéria divulgada na mídia citada:

“Só a secretaria e a prefeita de [ENDERECO_4] para ter um pensamento destes. Eu comparo o cérebro dessas senhoras a um caroço de azeitona. Não pode ser muito maior do que isso”, ressaltou na tribuna, se referindo também à secretária de Educação da cidade, [NOME_5].”

1 <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/03/09/vereador-do-rs-compara-cerebro-de-prefeita-a-caroco-de-azeitona.htm>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

E após o episódio acima, também consta informação de que, ao ser procurado para esclarecer o fato, o parlamentar posicionou-se de forma jocosa e ofensiva: "Fizeram isso para denegrir (sic) a minha imagem. As pessoas não conhecem os benefícios do caroço da azeitona, eu conheço porque a nossa cidade cultiva oliveiras", diz, em tom de chacota."

A conduta descrita na matéria e na mídia anexa a esta representação caracteriza, em tese, o crime capitulado no artigo 326-B do Código Eleitoral, assim tipificado:

Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou **de dificultar** a sua campanha eleitoral ou **o desempenho de seu mandato eletivo**. Destacamos

Por fim, solicitamos, para melhor desempenho das atividades deste Grupo de Trabalho, que Vossa Excelência informe as providências adotadas em relação a esta representação e eventuais resultados.

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento
Procuradora Regional da República

Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

Nathália Mariel Ferreira de Souza
Procuradora da República

N



Ministério Público Federal

Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.